



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 109, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções COUN nº 124 e nº 125, de 31 de agosto de 2021; e o Edital Proaes/UFMS nº 14, de 13 de março de 2024, torna público o deferimento de inscrição de estudantes, em caráter de excepcionalidade, para Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

1. INSCRIÇÃO DEFERIDA

1.1. Deferir, em caráter de excepcionalidade, e de acordo com justificativas, a inscrição dos estudantes: CAIO KWIATKOSKI FIORI MENDES e CAMILLY SUAREZ FERNANDEZ CARVALHO, para atendimento a estudantes com deficiência matriculados na Faculdade de Computação (FACOM) e Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ), respectivamente.

1.2 As estudantes acima mencionados foram selecionadas conforme demanda existente na respectivo unidade e passaram por todas as etapas de seleção.

1.3 Os estudantes acima mencionados irão iniciar as atividades de apoio em **2 de setembro de 2024**.

1.4. As providências para concessão do auxílio são as descritas nos itens 4 e 5 do Edital Proaes/UFMS nº 14, de 13 de março de 2024.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis substituto.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 29/08/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5067540** e o código CRC **8170B4EB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



